
**PORTARIA Nº 33,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Credencia a empresa Iberpharm laboratórios do Brasil LTDA, como empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades do Serviço de Inspeção Municipal-SIM, do Consórcio Público para Gestão Integrada-CPGI.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com a Lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Credencia a empresa **IBERPHARM LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.021.183/0001-10, com sede no endereço: Rua Mozart da Silva Pinto, nº: 174, Bairro Jardim Chamonix, Município de Machado-MG, como empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades do Serviço de Inspeção Municipal-SIM, do Consórcio Público para Gestão Integrada, conforme as condições estabelecidas no presente termo de referência, nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 24 de novembro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches

Presidente CPGI